



# PREFEITURA DE XAXIM

DECRETO N° 0218/2021

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; e com base na solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, datada de 28 de abril de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica alterada, a partir de 01 de maio de 2021, a carga horária do servidor municipal **EDIMAR ROMANO**, matrícula 9372, ocupante do cargo de **MÉDICO** por contratação emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2°** A lotação do servidor referente a alteração de 40 (quarenta) horas é no Centro de Triagem, segunda feira e terça feira com carga horária de 8 horas e, quinta feira com carga horária de 4 horas.

**Art. 3°** Ficam revogadas disposições em contrário.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gabriel  
Subprocurador do Município

N° Publ.	218 / 2021
Data da Publ.	29/04/21
Data Saída	29/05/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Juarez

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim